



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Nubiene Gomes de Lucena Lima		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Nubiene Gomes de Lucena Lima a exercer a direção do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Francisco Ribeiro da Costa, enquanto estiver no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 07210072-9	<b>PARECER:</b> 0027/2008	<b>APROVADO:</b> 11.01.2008

### I – RELATÓRIO

Kelma Cardoso Batista, Secretária de Educação do Município de Quixelô, encaminha a este Conselho o processo protocolado sob o nº 07210072-9, contendo a documentação da Professora Maria Nubiene Gomes de Lucena Lima para ser autorizada a dirigir o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Francisco Ribeiro da Costa, localizado naquele município.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada satisfaz as exigências contidas no Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho, que dispõe sobre o exercício de direção de estabelecimento de ensino.

### III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida à professora Maria Nubiene Gomes de Lucena Lima a autorização para dirigir o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, de Quixelô, enquanto permanecer no cargo comissionado para o qual foi nomeada pela Portaria nº 069/2007, da Prefeitura Municipal. Enquanto isso, procurar adquirir a habilitação exigida para o exercício de estabelecimento de ensino.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2008.

### JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

### MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

### EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE